



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 16, DE 2015, PARA INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS

REQUERIMENTO N.º , DE 2015

(Do Senhor Nilson Leitão)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO de **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FALCÓN**, para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO de **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FALCÓN**, para prestar depoimento.

JUSTIFICATIVA

Por força do Decreto nº 4.887, de 2003, o INCRA é o órgão responsável, na esfera federal, pela titulação dos territórios quilombolas. De posse da Certidão de Registro no Cadastro Geral de Remanescentes de Comunidades de Quilombos, emitida pela Fundação Cultural Palmares, cabe às comunidades interessadas encaminhar à Superintendência Regional do INCRA no seu estado uma solicitação de abertura do processo



CÂMARA DOS DEPUTADOS

administrativo para a regularização de seus territórios (fonte: portal do INCRA na Internet).

Compete também ao INCRA iniciar e concluir a demarcação das terras indígenas, e coordenar as ações de levantamentos de ocupantes não indígenas que se encontram nessas terras, realizando, em cooperação com outros órgãos, as avaliações e indenização das benfeitorias.

A presença da Sra. Maria Lúcia de Oliveira Falcón, Presidente do Incra, é fundamental para o esclarecimentos dos fatos objeto de investigação desta CPI e, por esta razão, conclamamos os nobres Pares a aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, em de novembro de 2015.

NILSON LEITÃO
DEPUTADO PSDB/MT